



## **Consulta pública**

**Operador: Agro82 - Produção agrícola e Animal, Lda**

**Instalação: Agro82 - Produção agrícola e Animal, Lda**

**Localização: Freguesias de Reguengo do Fetal, conselho de Batalha e distrito de Leiria, 2440-202**

**Entidade Coordenadora: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro**

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Único de Ambiente** da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública, a partir de **28 de abril de 2020**, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>).

Decretado em todo o território nacional o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, dada a infeção epidemiológica por COVID-19, a consulta pública inicia-se na referida data e findo o Estado de Emergência decorrerá por mais **20 dias**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *email* [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.



A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, abril de 2020

A Diretora do Departamento de  
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,  
I. P

*Maria Julieta Ferreira*  
(No uso das competências delegadas pelo  
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)